


PORTARIA INTERNA DO CERES Nº 21, de 22/04/2013.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 30 dias, a contar de 15 de abril de 2013, a vigência da Portaria Interna do CERES nº 01/2013, que designou os servidores Patrícia Becker, Cristian Berto da Silveira e Maurício Gustavo Coelho Emerenciano, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Estudos para Implementação dos Laboratórios do Curso de Engenharia de Pesca que serão implantados no terreno a ser doado pela Prefeitura de Laguna à UDESC.

Laguna, 22 de abril de 2013.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC